



SECRETARIA DE
SAÚDE



ERRATA A RESOLUÇÃO Nº61 DE 24 DE MARÇO DE 2025

Na publicação da edição nº 01843, de 24 de março de 2025, do Diário Oficial do Município, na página 04, fora identificado erro de digitação, havendo a necessidade de correção do texto em apreço, passando a constar com o seguinte escrito, mantendo-se a vigência da data de sua publicação inicial:

Onde se lê:

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG) do ano de 2025.

Resolve:

Art 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão do ano de 2025.

Leia-se:

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG) do ano de 2024.

Resolve:

Art 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão do ano de 2024.



Leonardo Silva Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

João Dourado, 17/03/2025

Homologo a Resolução nº 58/2025, do Conselho Municipal de Saúde de João Dourado no uso de suas competências legais.

João Dourado, 17/03/2025



Paulo José Ribeiro de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

João Dourado, 17/03/2025

